



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADITIVO

SEI n.º 2022.0.000005344-0

VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Dr. Pontes Neto, n.º 800, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2022.0.000005344-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo de 1 (um) posto de vigilância armada diurna 12x36 - Tipo G, e 1 (um) posto de vigilância armada noturna 12x36 - Tipo H, para o local de armazenamento de urnas eletrônicas no Centro de Ensino em Treinamento e Extensão Rural (CETREX/EMATERCE), localizado na Rua Leticia Marques Cavalcante, 4597, Capuan – Caucaia/CE, com instalação a partir das 7 horas do dia 22/9/2022, e duração até as 19hs do dia 3/10/2022, podendo ser prorrogado até as 19hs do dia 7/11/2022.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor de R\$ 7.565,85 (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) do valor atualizado do Contrato. Se houver segundo turno, o Contrato será acrescido em mais R\$ 22.660,29 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) equivalente a 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, totalizando 0,87% de acréscimo, conforme memória de cálculo em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.469.010,16 (após 15º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo G: R\$ 9.131,10

Valor mensal do posto Tipo H: R\$ 10.816,75

Contratação de 1 (um) posto tipo G de 22/9 (a partir das 7hs) a 3/10 (até as 19hs):

Set (9 dias) = $9.131,10/30*9 = 2.739,33$

Out (3 dias) = $9.131,10/31*3 = 883,65$

Total do Posto G = R\$ 3.622,98

Contratação de 1 (um) posto tipo H de 22/9 (a partir das 19hs) a 3/10 (até as 7hs):

Set (9 dias) = $10.816,75/30*9 = 3.245,02$

Out (2 dias) = $10.816,75/31*2 = 697,85$

Total do Posto H: R\$ 3.942,87

Valor total do acréscimo (Postos G e H): R\$ 7.565,85

Percentual de acréscimo: $(7.565,85/3.469.010,16)*100 = 0,22\%$

Em caso de 2º turno das eleições:

Contratação de 1 (um) posto tipo G de 4/10 (a partir das 7hs) a 7/11 (até as 19hs):

Outubro (28 dias) = $9.131,10/31*28 = 8.247,45$

Novembro (7 dias) = $9.131,10/30*7 = 2.130,59$

Total do Posto G: R\$ 10.378,04

Contratação de 1 (um) posto tipo H de 4/10 (a partir das 19hs) a 7/11 (até as 7hs):

Outubro (29 dias) = $10.816,75/31*28 = 10.118,90$

Novembro (6 dias) = $10.816,75/31*6 = 2.163,35$

Total do Posto H: R\$ 12.282,25

Valor total do acréscimo (Postos G e H): R\$ 22.660,29

Percentual de acréscimo: $(22.660,29/3.469.010,16)*100 = 0,65\%$



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VERAS PAZ**, **ASSESSOR**, em 21/09/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO**, **DIRETOR-GERAL**, em 21/09/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0047871&crc=4AED287E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0047871** e o código CRC **4AED287E**.

2022.0.000005344-0

0047871v10